

INDICAÇÃO n.º 587/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento competente a realização de estudos visando à instalação de um ponto de ônibus com assento e cobertura na Rodovia Octávio de Oliveira Santos, km 9.2, no Bairro do Livramento, em local onde anteriormente já existia um ponto de parada. (Localização: -22.553203385837367, -46.583169926869466). Caso a responsabilidade pela instalação não seja do Município, solicito que o Poder Executivo adote as providências necessárias junto ao órgão competente para viabilizar a execução dessa medida.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2025

Lauro Aparecido de Toledo

Vereador – PL

Justificativa: A presente indicação visa atender à demanda dos moradores do Bairro do Livramento, especialmente daqueles que utilizam o transporte público na Rodovia Octávio de Oliveira Santos, km 9.2, local onde anteriormente já existia um ponto de ônibus. Atualmente, os usuários enfrentam dificuldades, como a exposição ao sol e à chuva enquanto aguardam o transporte coletivo, o que compromete o conforto e a segurança, sobretudo de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A instalação de um ponto de ônibus com assento e cobertura contribuirá para a melhoria da qualidade do serviço público, promovendo maior dignidade e bem-estar aos munícipes. Ressalta-se que, caso a responsabilidade pela instalação não seja de competência direta do Município, é fundamental que o Poder Executivo adote as medidas necessárias junto ao órgão responsável, a fim de viabilizar a execução desta benfeitoria de interesse coletivo.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Lauro Aparecido de Toledo. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 18/08/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 18/08/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 18/08/2025 Tiago Minozzi de Faria Presidente